



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 23/2021

02/06/2021

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 691 DE 31 DE MAIO DE 2021

Aposenta servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003, combinado com o art. 186, I, 2ª parte da Lei Federal 8.112/90 de 11/12/1990, publicada em 12/12/1990;

Considerando o disposto no Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003 incluso pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, publicada no D.O.U. em 30/03/2012 e;

Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019,

Considerando o que consta no Processo nº 23113.035537/2020-85;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aposentar, com proventos proporcionais, a servidora **SIRLEI BUENO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1421647, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 8, lotada no Unidade de Imagens e Métodos Gráficos, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 697 DE 02 DE JUNHO DE 2021

Torna portaria sem efeito a Portaria n.º 593/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 1.387, de 07/02/95 e na Portaria n.º 404, de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação;

o disposto nas Resoluções n.º 44, de 27/08/2014 e n.º 07, de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto no Ofício n.º 037/2015-MEC/IBV/GAB, de 26/01/2015;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.005151/2017-39.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 593, de 02/05/2019, publicada no Diário Oficial da União, n.º 86, página n.º 48, seção 2, de 07/05/2019, que retificou a Portaria n.º 545/2017, de 29/03/2017, autorizando o afastamento do país do ex-servidor **CLEBER DE OLIVEIRA SANTANA**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 15, matrícula SIAPE n.º 1107420, lotado no Centro de Educação Superior a Distância, para cursar **Doutorado** em História pelo período de 08/05/2017 a 07/05/2021, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS e

cursar **Doutorado Sanduíche**, pelo período de 01/07/2019 a 31/12/2019, no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 696 DE 02 DE JUNHO DE 2021

Retifica a Portaria n.º 545/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 1.387, de 07/02/95 e na Portaria n.º 404, de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação;

o disposto nas Resoluções n.º 44, de 27/08/2014 e n.º 07, de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto no Ofício n.º 037/2015-MEC/IBV/GAB, de 26/01/2015;

o que consta no Processo n.º 23113.005151/2017-39.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 545, de 29/03/2017, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 445, página n.º 04, de 07/04/2017, que autorizou o seu afastamento no país do ex-servidor **CLEBER DE OLIVEIRA SANTANA**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 15, matrícula SIAPE n.º 1107420 e lotado no Centro de Educação Superior a Distância, para cursar **Doutorado** em História, pelo período de 08/05/2017 a 07/05/2021, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "para cursar **Doutorado** em História, pelo período de 08/05/2017 a 07/05/2021, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS", **leia-se:** "para cursar **Doutorado** em História, pelo período de

08/05/2017 a 29/03/2021, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS e cursar **Doutorado Sanduíche**, pelo período de 01/07/2019 a 31/12/2019, no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para UFS", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 545 DE 31 DE MAIO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017594/2021-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **KADU DE OLIVEIRA CORNELIO**, matrícula SIAPE nº 1298358, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 26/05/2021, devido à conclusão dos Cursos Bora Empreender com carga horária de 40h(quarenta horas); Boas Práticas na Produção de Vegetal com carga horária de 20h(vinte horas); Comunicação Oral e Escrita: como evitar gafes com carga horária de 30h(trinta horas); Digitação com carga horária de 35h(trinta e cinco horas); Contabilidade Básica Aplicada ao Setor Público com carga horária de 21h(vinte e uma horas), totalizando carga horária de 146h(cento e quarenta e seis horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 544 DE 31 DE MAIO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.016642/2021-27;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração, **GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3046661, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, admitido em 24/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 557 DE 31 DE MAIO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014544/2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 18/05/2019 a 18/05/2021, a Professora **VERA NÚBIA SANTOS**, Matrícula SIAPE 1702454, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 546 DE 31 DE MAIO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011629/2021-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 05/05/2019 a 05/05/2021, o Professor **SÍLVIO SANTANA DOLABELLA**, Matrícula SIAPE 1703964, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 547 DE 31 DE MAIO DE 2021

Promove servidor para classe de Associado

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011350/2021-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 10/05/2019 a 10/05/2021, o Professor **MILTON MARQUES FERNANDES**, Matrícula SIAPE 1739891, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 556 DE 31 DE MAIO DE 2021

Altera regime de trabalho de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria n° 840-GR, de 24/03/2014;
- o artigo 20 da Lei n° 12.772, de 28/12/2012;
- o artigo 1° da Lei n° 8.243, de 14/10/1991;
- os artigos 13 e 14 da Resolução n° 19/CONEP, de 17/04/2009;
- o que consta no Processo Eletrônico n° 23113.001313/2018-41;

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar de 20 horas semanais para 40 horas semanais, o regime de trabalho da Professora **ANA MARIA FANTINI SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1519941, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 548 DE 31 DE MAIO DE 2021

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.017084/2021-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica de Laboratório Área, **ANDREZA PEREIRA DA MOTA**, matrícula SIAPE nº 2145039, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas da Coordenação de Serviços de Apoio à Saúde do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 02	D 03	23/07/2017
D 03	D 04	23/01/2019
D 04	D 05	23/07/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 549 DE 31 DE MAIO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006787/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 07/04/2017 a 07/04/2019, a Professora **AGLAÉ DA SILVA ARAUJO ANDRADE**, Matrícula SIAPE 3210281 lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 550 DE 31 DE MAIO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016158/2021-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 17/05/2019 a 17/05/2021, a Professora **MAIRIM RUSSO SERAFINI**, Matrícula SIAPE 2030649, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 551 DE 31 DE MAIO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015644/2021-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 04/05/2019 a 04/05/2021, a Professora **CARLA ALESSANDRA DA SILVA NUNES**, Matrícula SIAPE 1698663, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 552 DE 31 DE MAIO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015046/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 15/05/2019 a 15/05/2021, o Professor **ANDRÉ BRITTO DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE 2027113, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 553 DE 31 DE MAIO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013616/2021-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 15/04/2019 a 15/04/2021, a Professora **PRISCILA GAMBARY FREIRE CONDE GARCIA**, Matrícula SIAPE 1690254, lotada no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 554 DE 31 DE MAIO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014931/2021-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 12/04/2019 a 12/04/2021, a Professora **BIANCA GIULIANO AMBROGI**, Matrícula SIAPE 2019137, lotada no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 555 DE 31 DE MAIO DE 2021

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014638/2021-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Educação, a partir de 30/04/2021, à Professora **VALÉRIA SIMPLICIO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1845202, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 677 DE 31 DE MAIO DE 2021

Designa Coordenador do Curso de Graduação
em Física: Física Médica Bacharelado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 16/21/DFI, de 20/05/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 05/11/2020 a 04/11/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **ALBERICO BLOHEM DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1704017, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Graduação em Física: Física Médica Bacharelado do Departamento de Física - DFI/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 678 DE 31 DE MAIO DE 2021

Designa Vice Coordenadora do Curso de Graduação
em Física: Física Médica Bacharelado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 16/21/DFI, de 20/05/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 05/11/2020 a 04/11/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **LAELIA PUMILLA BOTELHO CAMPOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1551048, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice Coordenadora do Curso de Graduação em Física: Física Médica Bacharelado do Departamento de Física - DFI/CCET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 679 DE 31 DE MAIO DE 2021

Designa Coordenador do Curso de Graduação
em Física Licenciatura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 16/21/DFI, de 20/05/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 05/11/2020 a 04/11/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **JHON FREDY MARTINEZ AVILA**, matrícula SIAPE nº 1527983, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Graduação em Física Licenciatura do Departamento de Física - DFI/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 680 DE 31 DE MAIO DE 2021

Designa Vice Coordenador do Curso de Graduação
em Física Licenciatura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 16/21/DFI, de 20/05/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 05/11/2020 a 04/11/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO**, matrícula SIAPE n.º 2582325, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice Coordenador do Curso de Graduação em Física Licenciatura do Departamento de Física - DFI/CCET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 682 DE 31 DE MAIO DE 2021

Designa Vice Coordenador do Curso de Graduação
em Física Bacharelado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 16/21/DFI, de 20/05/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 05/11/2020 a 04/11/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **ALBERICO BLOHEM DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1704017, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice Coordenador do Curso de Graduação em Física Bacharelado do Departamento de Física - DFI/CCET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 681 DE 31 DE MAIO DE 2021

Designa Coordenador do Curso de Graduação
em Física Bacharelado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 16/21/DFI, de 20/05/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 05/11/2020 a 04/11/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **NELSON ORLANDO MORENO SALAZAR**, matrícula SIAPE nº 1460188, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer cumulativamente a Função de Coordenador do Curso de Graduação em Física Bacharelado do Departamento de Física - DFI/CCET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 683 DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispensa Chefe do Departamento de Nutrição - DNUTL/CAMPUSLAG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.017186/21-83/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/06/2021, da Função de Chefe do Departamento de Nutrição - DNUTL/CAMPUSLAG, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **HELOISA MIRELLE COSTA MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 1947143, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DNUTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 684 DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispensa Subchefe do Departamento de Nutrição - DNUTL/CAMPUSLAG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.017186/21-83/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 01/06/2021, da Função de Subchefe do Departamento de Nutrição - DNUTL/CAMPUSLAG, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **DIVA ALIETE DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 3019008, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DNUTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 685 DE 31 DE MAIO DE 2021

Designa Decana.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.017186/21-83/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **CATARINA SAMPAIO FREIRE DE MELLO LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1441583, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DNUTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Nutrição - DNUTL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 543 DE 31 DE MAIO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015279/2021-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, **ELISANGELA OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 3035864, lotada na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 11/05/2021, devido à conclusão dos Cursos Nutrição: estética, saúde e qualidade de vida com carga horária de 20h(vinte horas); Programa Humanização no Trabalho Remoto com carga horária de 50h(cinquenta horas); Inglês Básico I com carga horária de 30h(trinta horas); Comunicação Oral e Escrita: como evitar gafes com carga horária de 30h(trinta horas); Etiqueta Digital para o Trabalho Remoto com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 690 DE 31 DE MAIO DE 2021

Retifica a Portaria n.º 304/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112 de 11/12/1990;

o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo n.º 23113.015245/2019-88.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 304, de 28/02/2019, publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade, n.º 9, página n.º 48, de 01/03/2019, que autorizou o afastamento no país da servidora a **KENIA KODEL COX**, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 2216071, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **Doutorado** em Ciência da Propriedade Intelectual, pelo período de 31/03/2019 a 30/03/2023, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "pelo período de 31/03/2019 a 30/03/2023, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS", **leia-se:** "pelo período de 31/03/2019 a 13/05/2021, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 688 DE 31 DE MAIO DE 2021

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.017817/2021-21,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Técnico em Audiovisual **ROMARIO CARLOS VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2180469, do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados - DELIB/PROGRAD para a Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual - DECAV/GR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 558 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013942/2021-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 24/04/2019 a 24/04/2021, a Professora **MÁRCIA ALEXANDRA ROCCA DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE 2019986, lotada no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 559 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014891/2021-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente (5 501 para 5 502), referente ao interstício de 19/06/2017 a 19/06/2019, a Professora **MICHELLINE NEI BOMFIM DE SANTANA FREITAS**, Matrícula SIAPE 2505770, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 560 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.065475/2019-98;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **TANISE ZAGO THOMASI**, matrícula SIAPE nº 2997211, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, admitida em 07/11/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 561 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014740/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 04/04/2019 a 04/04/2021, a Professora **ZAINE TEIXEIRA CAMARGO**, Matrícula SIAPE 2752790, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 562 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004167/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 09/05/2019 a 09/05/2021, o Professor **DERLI MACHADO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 3583193, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 563 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014719/2021-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 16/05/2019 a 16/05/2021, o Professor **MARCUS VINICIUS DE ARAGÃO BATISTA**, Matrícula SIAPE 2026761, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 564 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012683/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 06/02/2019 a 06/02/2021, a Professora **ACÁCIA LIMA SANTOS**, Matrícula SIAPE 1997471, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 565 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015096/2021-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 17/05/2019 a 17/05/2021, o Professor **JOSÉ BEZERRA DE ALMEIDA NETO**, Matrícula SIAPE 2027366, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 686 DE 31 DE MAIO DE 2021

Designa Chefe do Departamento de Enfermagem.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.017841/21-52/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 31/05/2021 a 30/05/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **ANDRÉIA CENTENARO VAEZ**, matrícula SIAPE nº 2865478, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 687 DE 31 DE MAIO DE 2021

Designa Subchefe do Departamento de Enfermagem.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.017841/21-52/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 31/05/2021 a 30/05/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **ANA DORCAS DE MELO INAGAKI**, matrícula SIAPE nº 2312809, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Enfermagem - DEN/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 566 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017611/2021-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Secretária Executiva, **FERNANDA GURGEL RAPOSO**, matrícula SIAPE nº 1835261, lotada no Centro de Educação Superior à Distância, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 26/05/2021, por ter concluído o Curso de Doutorado em Direito, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 689 DE 31 DE MAIO DE 2021

Institui Comissão Geral e Comissão Executiva para elaboração, discussão e apresentação da proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a necessidade de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025 nos termos do Decreto 9.235/2017;

o trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 425/2021/GR;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Geral e Comissão Executiva para proceder à elaboração, discussão e apresentação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025 da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º A Comissão Geral terá a seguinte composição:

- I. Reitor(a) (Presidente)
- II. Vice-reitor(a) (Coordenação Estratégica)
- III. Pró-reitor(a) de Planejamento (Coordenação Executiva)
- IV. Pró-reitor(a) de Graduação
- V. Pró-reitor(a) de Pós-graduação
- VI. Pró-reitor(a) de Extensão
- VII. Pró-reitor(a) de Assuntos Estudantis
- VIII. Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas

- IX. Pró-reitor(a) de Administração
- X. Diretor(a) do Campus de Itabaiana
- XI. Diretor(a) do Campus de Laranjeiras
- XII. Diretor(a) do Campus de Lagarto
- XIII. Diretor(a) do Campus de Nossa Senhora da Glória
- XIV. Diretor(a) do Campus Aracaju
- XV. Diretor(a) do CCAA
- XVI. Diretor(a) do CCSA
- XVII. Diretor(a) do CECH
- XVIII. Diretor(a) do CCBS
- XIX. Diretor(a) do CCET
- XX. Superintendente de Infraestrutura
- XXI. Superintendente de Tecnologia da Informação
- XXII. Superintendente do HU/Aracaju
- XXIII. Superintendente do HUL/Lagarto
- XXIV. Diretor(a) da BICEN
- XXV. Diretor(a) do CESAD
- XXVI. Diretor(a) CODAP
- XXVII. Diretor(a) DECAV
- XXVIII. Ouvidor(a) Geral
- XXIX. Auditor(a)-Chefe
- XXX. Presidente da Comissão de Ética
- XXXI. 1 Representante do Conselho Diretor
- XXXII. 3 Representantes do CONSU: (1) docente, (1) discente e (1) técnico-administrativo
- XXXIII. 3 Representantes do CONEPE: (1) docente, (1) discente e (1) técnico-administrativo
- XXXIV. 1 Representante de servidor aposentado (indicado pelo CONSU)
- XXXV. 1 Representante da comunidade externa (indicado pelo CONSU)

§1º - Compete à Comissão Geral acompanhar os trabalhos, discutir e apreciar os resultados apresentados pela Comissão Executiva.

§2º - As reuniões da Comissão Geral serão convocadas pelo Reitor (Presidente da Comissão), de acordo com cronograma dos trabalhos da comissão executiva.

Art. 3º A Comissão Executiva será composta:

- I. Vice-reitor(a) (Coordenação Estratégica)
- II. Pró-reitor(a) de Planejamento (Coordenação Executiva);
- III. Pró-reitor(a) de Graduação;
- IV. Pró-reitor(a) de Pós-Graduação;
- V. Pró-reitor(a) de Extensão;
- VI. Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas;
- VII. Pró-reitor(a) de Assuntos Estudantis;
- VIII. Pró-reitor(a) de Administração;
- IX. Superintendente de Tecnologia da Informação;
- X. Diretor(a) da DECAV.

§1º - Compete à Comissão Executiva operacionalizar as ações referentes ao processo de construção coletiva e participativa do PDI 2021-2025 da UFS, apresentando de forma contínua os resultados à Comissão Geral.

§2º - Caberá ao Vice-reitor(a) a convocação das reuniões de trabalho da Comissão Executiva, em comum acordo com a Coordenador(a) Executivo.

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 425/2021/GR.

Art. 5º A Comissão Geral terá um prazo de 120 dias para apresentar a proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025 para ser apreciada pelo Comitê Institucional de Governança (CIG) e posteriormente submetida à aprovação do CONSU.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 572 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.035143/2018-06;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **LUIZ ALBERTO VEDANA**, matrícula SIAPE nº 1137881, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 23/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 567 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840, de 24/03/2014 - GR;
- o que determina a Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
- o que consta da Portaria nº 491, de 10 de junho de 2013 - MEC;
- o que consta da Resolução nº 1, 20 de fevereiro de 2014 - CPRSC;
- o que consta da Resolução nº 48, de 26 de setembro de 2014 - CONSU;
- o que consta do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 03314/2021/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002364/2018-90;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação equivalente ao Título de Mestre, por Reconhecimento de Saberes e Competências, com base no Parecer de Força Executória a partir de 01/03/2013, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **THEREZINHA BELÉM CARVALHO TELES**, matrícula SIAPE nº 426043, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 692 DE 31 DE MAIO DE 2021

Prorroga os efeitos da Portaria Nº 241/2020/GR, de 17 de março de 2020, até o dia 30 de junho de 2021 e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública devido à Covid-19;

CONSIDERANDO as Portarias Nº 241/2020/GR, Nº 262/2020/GR, Nº 314/2020/GR, Nº 414/2020/GR, Nº 486/2020/GR, Nº 559/2020/GR, Nº 644/2020/GR, Nº 775/2020/GR, Nº 843/2020/GR, Nº 927/2020/GR, Nº 1104/2020/GR, Nº 245/2021/GR, Nº 377/2021/GR, 511/2021/GR e 532/2021/GR, que suspendem as atividades acadêmicas presenciais e dão outras providências no âmbito da UFS;

CONSIDERANDO os Decretos do Governo do Estado de Sergipe, que consolidam e estabelecem medidas de enfrentamento e prevenção à pandemia causada pela Covid-19 no Estado de Sergipe, e dão outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria no 1.038, de 7 de dezembro de 2020, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Comitê de Enfrentamento à COVID-19 no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, na reunião ordinária de 29 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria Nº 241/2020/GR de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão das atividades acadêmicas presenciais como aulas e atividades curriculares e

extracurriculares no CODAP, cursos de graduação, pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu no âmbito da UFS e dá outras providências, com as modificações estabelecidas pela Portaria N^o 532/2021/GR de 28 de Abril de 2021.

Art. 2^o A prorrogação de que trata o Art. 1^o estende-se até o dia 30 de junho de 2021.

Art. 3^o Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 693 DE 31 DE MAIO DE 2021

Retifica Portaria Nº 513/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Portaria nº 0597 de 31 de março de 2015;

o encerramento do mandato dos membros da Comissão Coordenadora do PIBITI (COMPIBITI) da Universidade Federal de Sergipe, que compuseram a Comissão durante a gestão 2019/2021;

o resultado das eleições para membros da Comissão Coordenadora do PIBITI (COMPIBITI) da Universidade Federal de Sergipe, gestão 2021/2023;

o Memorando Eletrônico nº 34/CINTTEC de 28 de maio de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 513 de 27/04/2021 publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 17, página n.º 63, de 30/04/2021, que desligou e nomeou novos membros da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Desenvolvimento (COMPIBITI) da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Nomear novos membros da Comissão Coordenadora do PIBITI (COMPIBITI) da Universidade Federal de Sergipe para compor a gestão 2021/2023, segundo lista anexa.

Parágrafo Único. O mandato dos membros indicados no artigo 1º será de 02 (dois) anos, a partir do dia 31 de maio de 2021, podendo ser renovável por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 694 DE 31 DE MAIO DE 2021

Nomeia novos membros da Comissão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (COMPITEC) da Universidade Federal de Sergipe

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Portaria 0827 de 13 de junho de 2016;

o encerramento do mandato dos membros da Comissão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (COMPITEC) da Universidade Federal de Sergipe, que compuseram a Comissão durante a gestão 2019/2021;

o resultado das eleições para membros da Comissão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (COMPITEC), gestão 2021/2023;

o Memorando Eletrônico nº 34/2021 - CINTTEC de 28 de Maio de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear novos membros da Comissão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (COMPITEC), gestão 2021/2023, segundo lista anexa.

Parágrafo Único - O mandato dos membros indicados no artigo 1º será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por mais 02 (dois) anos para os membros que atendem o Art. 6º da Portaria 0827 de 13 de Junho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 569 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014645/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 19/04/2019 a 19/04/2021, a Professora **MICHELLE GARCEZ DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE 2021080, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 571 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017927/2021-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Enfermagem, **GENILSON VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1359429, lotado na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário, de 30% (trinta por cento) a partir de 31/05/2021, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Biossegurança no Trabalho, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 570 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018102/2021-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, **SANDRO BARBOSA DOS ANJOS**, matrícula SIAPE nº 1422210, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, de 30% (trinta por cento) a partir de 01/06/2021, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Gestão Socioambiental e Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 568 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033290/2020-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **THAÍSE MARIA SILVA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 3047021, lotada na Divisão de Execução Orçamentária e Finanças do Departamento de Recursos Financeiros, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 30/05/2021, devido à conclusão dos Cursos Comunicação Oral e Escrita: como evitar gafes com carga horária de 30h(trinta horas); Espanhol Básico I com carga horária de 30h(trinta horas); Espanhol Básico II com carga horária de 30h(trinta horas); Inglês Básico I com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 695 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Altera a Portaria nº 597/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 e tendo em vista o disposto na Resolução nº 10/2007/CONSU, que altera os artigos 14 e 17 do Estatuto da UFS, e,

considerando o contido no artigo 99 do Estatuto, no art. 7º, § 1º do Regimento Geral da UFS e no artigo 2º, Parágrafo Único da Resolução nº 08/1979/CONSU (Regimento do Conselho Universitário);

considerando que os mandatos dos representantes docentes no Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão e Universitário expirar-se-ão nos dias 25.08.2021 e 29.08.2021, respectivamente, e;

considerando ainda a Portaria 597/2021/GR de 13 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do art. 1º da Portaria 597/2021/GR que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...] *Convocar todos os membros do corpo docente desta Universidade para, no dia **30 de julho de 2021**, elegerem os representantes titulares e suplentes dos Conselhos Universitário-CONSU e do Ensino, da Pesquisa e da Extensão-CONEPE, biênio 2021/2023, nos termos do art. 1º da Resolução nº 10/2007/CONSU.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR